

**PROTOCOL OF COOPERATION
BETWEEN
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
(BRAZIL)
AND
ALEXANDRU IOAN CUZA UNIVERSITY OF IAȘI
(ROMANIA)**

<p>Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE e Alexandru Ioan Cuza University of Iași concordam em melhorar, fortalecer e promover a colaboração mútua entre as universidades.</p> <p>ARTIGO I</p> <p>Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE e Alexandru Ioan Cuza University of Iași fortalecerão a cooperação acadêmica e as relações culturais. Será prestada assistência mútua para a formação profissional e desenvolvimento de funcionários. Será facilitada a transferência de conhecimento e experiência, bem como a realização de projetos em conjunto de vários campos científicos e educacionais.</p> <p>ARTIGO II</p> <p>Com o objetivo de melhorar as relações acadêmicas e culturais entre as universidades, será estabelecida a base para uma cooperação eficaz entre as respectivas universidades, bem como entre as outras unidades e departamentos acadêmicos das mesmas.</p> <p>ARTIGO III</p> <p>No quadro geral, conforme estabelecido no Artigo II, as duas universidades concordam em assegurar ótimas condições para a cooperação, tomando as seguintes medidas:</p> <p>Ambas as partes se beneficiarão da experiência de cada uma, a fim de encontrar soluções para questões educacionais e científicas de interesse mútuo.</p> <p>Ambas as partes apoiarão o intercâmbio de pessoal, de modo que possam se beneficiar da experiência e habilidades de ensino uma da outra.</p> <p>Ambas as partes promoverão o intercâmbio de pesquisadores e estudantes nas áreas de</p>	<p>Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE and Alexandru Ioan Cuza University of Iași have agreed upon improving, strengthening and promoting the mutual collaboration between these two Universities.</p> <p>ARTICLE I</p> <p>Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE and Alexandru Ioan Cuza University of Iași will strengthen their academic cooperation and cultural relations. Mutual assistance will be provided for the vocational training and development of the academic staff. Transfer of knowledge and experience will be facilitated, as well as the carrying out of joint projects in various scientific and educational fields.</p> <p>ARTICLE II</p> <p>With a view to improving academic and cultural relations between the two Universities, the basis for an efficient cooperation, particularly between the corresponding Faculties, as well as between the other academic units/departments of these universities will be established.</p> <p>ARTICLE III</p> <p>Under the general framework, as set out in Article II, the two parties have agreed to ensure optimal conditions for cooperation, taking the following measures:</p> <p>Both parties will benefit from one other's expertise, in order to find solutions to educational and scientific issues of mutual concern.</p> <p>Both parties will support the exchange of academic staff, so that they may benefit from each other's expertise and teaching abilities.</p> <p>Both parties will promote the exchange of research staff and students in the fields of common interest.</p>
---	---

<p>interesse comum.</p> <p>O intercâmbio de publicações científicas a serem utilizadas para fins educacionais, de treinamento e de pesquisa também será incentivado.</p> <p>Ambas as partes incentivarão a organização conjunta de eventos científicos.</p> <p>Ambas as partes promoverão a realização de projetos conjuntos de pesquisa científica nas áreas de interesse comum.</p> <p>Ambas as partes encorajarão mutuamente cooperação entre doutorados nas áreas de interesse comum, também nomeando docentes como membros dos conselhos científicos dos doutorados.</p> <p>ARTIGO IV</p> <p>O número de membros de funcionários que participarão em visitas acadêmicas ou programa de intercâmbio, sua permanência e os termos de sua mobilidade serão negociados em cada caso, levando em consideração as capacidades e necessidades dos beneficiários, bem como a logística da instituição parceira.</p> <p>O número de estudantes que participarão de um programa de intercâmbio, sua permanência e os termos de estudo serão negociados em cada caso, levando em consideração as capacidades e necessidades dos beneficiários, bem como a logística da instituição parceira. Esses intercâmbios ocorrerão um a um, com até duas visitas recíprocas realizadas por semestre.</p> <p>Os intercâmbios de estudantes serão exclusivamente por meio da Assessoria de Relações Internacionais da Alexandru Ioan Cuza University of Iași e da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE. A menos que seja acordado de outra forma pelas partes, os discentes de intercâmbio da universidade parceira estarão isentos de registros e taxas de matrícula na instituição anfitriã.</p> <p>ARTIGO V</p> <p>Sempre que necessário, os representantes de liderança das instituições ou membros nomeados do pessoal farão visitas mútuas para supervisionar a implementação e eficácia deste protocolo.</p>	<p>The exchange of scientific publications to be used for educational, training and research purposes will also be encouraged.</p> <p>Both parties will encourage the joint organization of scientific events.</p> <p>Both parties will promote the carrying out of joint scientific research projects in the fields of common interest.</p> <p>Both parties will mutually encourage cooperation between doctoral schools in the fields of common interest, by also cross-appointing academic staff as members of the doctoral schools' scientific boards.</p> <p>ARTICLE IV</p> <p>The number of members of the academic staff who will participate in academic visits or an exchange programme, their sojourn and the terms of their mobility shall be negotiated in each case, giving due consideration to the capabilities and needs of the beneficiaries, as well as to the logistics of the partner institution.</p> <p>The number of students who will participate in an exchange programme, their sojourn and the terms of study shall be negotiated in each case, giving due consideration to the capabilities and needs of the beneficiaries, as well as to the logistics of the partner institution. These exchanges will take place on a one-to-one basis, with up to two reciprocal visits undertaken per semester.</p> <p>Student exchanges are to be carried out solely through the International Relations Office at the Alexandru Ioan Cuza University of Iași and at the Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE. Unless otherwise agreed upon by the parties, exchange students at the partner university shall be exempted from registration and tuition fees at the host institution.</p> <p>ARTICLE V</p> <p>Where necessary, representatives of the leadership of the institutions or appointed members of staff will undertake mutual visits in order to supervise the implementation and efficiency of this Protocol.</p>
---	--

<p>ARTIGO VI</p> <p>Ambas as partes aceitam o fato de que os acordos financeiros serão objeto de negociação individual e deverão concordar com a disponibilidade de fundos à disposição de cada instituição. As partes procurarão identificar fontes de financiamento para a realização de atividades de intercâmbio no âmbito do presente protocolo de cooperação.</p> <p>ARTIGO VII</p> <p>Qualquer controvérsia entre as partes a respeito da implementação deste acordo e suas consequências será imediatamente resolvida por conciliação, sem prejuízo dos métodos usuais de arbitragem. Em caso de não conciliação, o foro competente será o do requerido.</p> <p>ARTIGO VIII</p> <p>Esse protocolo é um compromisso com a promoção de uma cooperação institucional mútua e não limita o direito de as partes celebrarem acordos semelhantes com outras instituições. O pedido de rescisão deste protocolo deverá ser feito por escrito, sendo que, em caso de rescisão, ambas as partes garantirão o fim dos projetos em execução.</p> <p>ARTIGO IX</p> <p>Este protocolo entrará em vigor na data de sua assinatura e será válido por cinco (5) anos, a menos que uma das partes notifique por escrito solicitando a rescisão, com seis meses de antecedência. Este protocolo foi redigido em inglês e português em duas vias, tendo cada parte uma via com igual validade; caso haja conflito entre a versão em inglês e a versão em português, a versão em inglês prevalecerá.</p>	<p>ARTICLE VI</p> <p>Both parties accept the fact that the financial arrangements shall be subject to negotiation for each individual case and shall acquiesce to the availability of funds at each institution's disposal. The parties shall aim to identify sources of funding for undertaking the activities and exchanges under to this Protocol of Cooperation.</p> <p>ARTICLE VII</p> <p>Any dispute between the parties concerning the implementation and interpretation of this agreement and its consequences shall immediately be settled by conciliation without prejudice to the usual methods of arbitration. In case of non-conciliation, the competent jurisdiction shall be that of the defendant.</p> <p>ARTICLE VIII</p> <p>This protocol is a commitment to promoting a mutual institutional cooperation and it does not limit the right of parties to conclude similar agreements with other institutions. Rescission request of this protocol shall be made by written notice, and, if it rescinded, both parties shall guarantee the termination of projects currently underway.</p> <p>ARTICLE IX</p> <p>This protocol shall be in effect from the date of its signing and be valid for the duration of five (5) years from that date, unless one of the parties gives written notice seeking termination, six months in advance.</p> <p>This Protocol was drawn up in English and Portuguese in two copies, each party having one copy with equal validity; in case there is any conflict between the English version and the Portuguese version, the English version shall prevail.</p>
--	--

Por parte da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste (Brasil)

On behalf of Alexandru Ioan Cuza University of Iași (Romania)

Prof. Dr. Alexandre Almeida Webber
Reitor

Prof. Dr. Tudorel Toader
Rector

Cascavel, _____/_____/2020_____

City, _____/_____/2020_____